Portaria n° 302/PMSC/2025, de 08/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e SGP-e PMSC nº 12190/2025, RESOLVE: 1. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial militar, no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Joinville/SC, conforme infra, o seguinte policial militar:

Posto	cula	Nome	mento	Apresen- tação	Ajuda de custo
Tenente-Co- ronel	926723- 9	RICARDO SARTORI	11/04/2025	22/04/2025	SIM

- 2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1071980

Cod. Mat.: 1071745

Extrato nº 1307 – 3°GP/1°PEL/2°CIA/2°BPMA - Curitibanos do Termo de Embargo nº 19080-E, Auto de Infração Ambiental nº 14662-E, aplicado em 26/02/2025, situado no município de Palmeira, no (a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 3.774, Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa - SC, abrangendo 2,226 ha (Dois vírgula duzentos e vinte e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela (s) na (s) coordenada (s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 590148 | 6950011), Processo GAIA 21423202584904 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00011475/2025. CAR: SC-4212056-23C0.4984.9732.4F7F.8E10.B1DB.CAF7.B9DC.

Processo: 21200.2024.79773. Interessado (a): Paulo Dalberto Ramos. CPF: 719.858.XXX-XX. Auto de Infração: 12648-E. Com base nos artigos 107, § único, e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação

Ruy Florêncio Teixeira Junior Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1071751

ALEGAÇÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

Processo: 21200.2024.83201. Interessado (a): Leo David da Silveira. CPF: 026.337.XXX-XX. Auto de Infração: 56795-A. Com base nos artigos 107, § único, e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação.

Ruy Florêncio Teixeira Junior Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1071752

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

Processo: 21200.2024.81799. Interessado (a): Jean Michel Yanetzky. CPF: 065.352.XXX-XX. Auto de Infração: 59232-A. ATIVIDADE: pesca amadora sem possuir Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) conforme previsão do art. 24 da Lei Federal n. 11.959/09 e art. 1º, § 2°, do Decreto Federal n. 8.425/15, art. 4° c/c 17 da Portaria SAP/ MAPA n. 616/22. DECISÃO: Aplicar, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal n. 9.605/98, a sanção de multa simples no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por ser comprovada, através do presente processo administrativo, a infração administrativa ambiental prevista no art. 37 do Decreto Federal n. 6.514/08. Determinar do perdimento do material apreendido em depósito no quartel e a seção técnica do 1ºPel/2ªCia/1ºBPMA a certificação da sua destinação conforme o art. 58 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n. 143/19. Determinar, nos termos do art. 141 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n. 143/2019, a inserção dos valores da pena pecuniária em dívida ativa para com o Estado, caso não seja recolhida até a data de seu vencimento. Joinville - SC, 31 de janeiro de 2025. Ruy Florêncio Teixeira Junior

Cod. Mat.: 1071753

Polícia Civil

PORTARIA Nº 143/DIAF/DGPC/PCSC, de 09/04/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA
POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a
portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no
DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos
arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de
2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril
de 2022, resolve REVOGAR a Portaria nº 134/DIAF/DGPC/PCSC
de 04/04/2025, publicada no DOE/SC nº 22.487 de 07/04/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1071799

ATO PUNITIVO Nº 4/PCSC/DGPC/CORPC/25, de 09/04/2025. A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDORGERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Acusatória nº 039/2023 PCSC 23596/2023, resolve SUSPENDER, por 02 (dois) dia(s), o servidor FABIO PEREIRA MAZZARELLA, matrícula nº 0634098901, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso XVII, da Lei n. 6.843/86 EPC/SC, convertidos em multa, de acordo com o artigo 215 do mesmo dispositivo legal.

ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO CorregedorGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1071970

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PCSC 00009561/2025

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC 00009561/2025, onde figura como contratada GOEDERT LTDA, CNPJ 79.846.465/0001-18, com fundamento no art. 156, II, e art. 162, da Lei nº 14.133/2021; no art. 4º, II, b, do Decreto nº 441/2024 que Regulamenta o procedimento para a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, de que trata a Lei federal nº 14.133, de 2021, e estabelece outras providências; Edital de Pregão Eletrônico nº 0337/DGLC/SEA/2024, 15, 15.2, 15.2.2; e Ata de Registro de Preços nº 033706/DGLC/SEA/2024, 13, 13.2, 13.2.4, 13.2.4.1, DECIDE pela aplicação de multa no valor de R\$ 923,00, em razão da entrega do item 00002.00006 da Autorização de Fornecimento nº 297/SECOA/PCSC/2024 com 11 (onze) e 15 (quinze) dias de atraso.

Florianópolis, 09 de abril de 2025. Thiago de Freitas Nogueira Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1071785

Cod. Mat.: 1071876

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 215/2025/CBMSC, de 03/04/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS
FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO,
de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10
de fevereiro de 1983 a Sd BM MtcI 980360-2-03 TAINÁ PAULI, a

contar de 28 de março de 2025. Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria N° 44-25-DLF, de 09/04/25

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve DE-SIGNAR o(a) 3º Sargento BM Evandro Ludvig, Matrícula 927105-8, como Gestor Titular, o(a) Cabo BM Ruan Carlos Murari, Matrícula 931791-0, como Gestor Suplente, o(a) Cabo BM Diego Von Muller Pereira, Matrícula 683928-9, como Fiscal Titular e o(a) Soldado BM João Luís Hillesheim da SIIva, Matrícula 719630-0, como Fiscal Suplente do(a) Termo de Contrato nº 0038/2025/CBMSC cujo objeto é o (a) Aquisição de equipamentos de proteção respiratória. Processo SGPe CBMSC 2285/2025.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1071744

PORTARIA Nº 201/2025/CBMSC, de 28/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º **SGT BM RR MTCL 916421-9 LUIZ HENRIQUE ELLER**, para atuar no Programa Escola Mais Segura, na 2º/8ºBBM, Imbituba-SC, no período de 19/04/2025 a 18/04/2027, conforme processo nº CBMSC 6731/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1071866

PORTARIA Nº 211/2025/CBMSC, de 02/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º **SGT BM RR MTCL 913310-0 WILSON MARINHO**, para atuar em função operacional na 2º/2ª/8ºBBM, Laguna-SC, no período de 24/04/2025 a 23/04/2027, conforme processo nº CBMSC 7427/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1071869

Cod. Mat.: 1071870

PORTARIA Nº 212/2025/CBMSC, de 02/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º **SGT BM RR MTCL 911975-2 ROGÉRIO DE SOUSA CORRÊA**, para atuar no Programa Escola Mais Segura, no 1º/1ª/10º BBM, São José-SC, no período de 25/05/2025 a 10/03/2027, conforme processo nº CBMSC 5869/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 214/2025/CBMSC, de 03/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º **SGT BM RR MTCL 924322-4 TELMO FABIANO SEDREZ**, para atuar em função operacional na 1º/1ª/7ºBBM, Itajaí-SC, no período de 25/04/2025 a 24/04/2027, conforme processo nº CBMSC 7445/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1071873

PORTARIA Nº 216/2025/CBMSC, de 03/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º **SGT BM RR MTCL 923169-2 RENATO MANOEL CORDEIRO**, para atuar em função operacional no 1º/3ª/1ºBBM, Florianópolis-SC, no período de 14/04/2025 a 13/04/2027, conforme processo nº CBMSC 10128/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1071877

PORTARIA Nº 217/2025/CBMSC, de 04/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 921167-5 SAN-DRO LUIS BATISTA SOARES**, para atuar em função operacional na 2º/1º/1ª/8ºBBM, Jaguaruna-SC, no período de 24/04/2025 a 23/04/2027, conforme processo nº CBMSC 7457/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1071878

PORTARIA Nº 219/2025/CBMSC, de 08/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve,